



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ATA DA 533ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte e cinco minutos,
02 deu-se início à quingentésima trigésima terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional
03 de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena LélisCamello, na sede do Conselho
04 Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e
05 cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães -
06 Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira Secretária, Doutor
07 Antônio Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Doutor João Paulo Ferreira
08 de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa de Santana. Foram
09 efetivados os conselheiros Frank James Alves da Silva e Flaviano Marques Aragão em virtude do
10 atraso justificado das conselheiras Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos e Leone Maria
11 Damasceno Soares que estarão presentes na reunião a partir das onze horas. Após a abertura,
12 conferência de quórum a Presidente Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as
13 comunicações. **Comunicações da Presidente:** comunica que recebeu o relatório do setor
14 financeiro, no qual consta que houve aumento de despesas em relação ao ano de 2018 de 52,74% e
15 de 5,83% em relação ao ano de 2017. A presidente comunica que o aumento das despesas está
16 relacionado ao aumento de custos com as atividades de fiscalização, que gera custos com diárias e
17 manutenção dos veículos e combustível, custos com os correios, dívida ativa e terceirização.
18 Informa ainda que solicitou do departamento financeiro um estudo que possa esclarecer quais
19 custos estão relacionados a este aumento de despesas. Sobre sua participação no Seminário
20 Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, comunica que foi discutida a possibilidade
21 de suprimir a cobrança de taxa de anuidade das inscrições de profissionais que possuem mais de
22 uma inscrição. Essa decisão somente será tomada após estudo de impacto financeiro. Comunica
23 que a assembleia de presidentes irá ocorrer em dois dias na cidade de Foz do Iguaçu. Sobre a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

24 reunião com Reitor do IFPI, comunica que a mesma foi para tratar da situação de ausência de
25 enfermeiros em alguns IFPI no estado do Piauí e para tratar do protocolo institucional como forma
26 de dar mais autonomia aos enfermeiros do instituto. IX Congresso de Secretários Municipais de
27 Saúde do Estado do Piauí, comunica que foi evento valioso para a enfermagem piauiense e
28 oportunidade de aproximação do conselho com as entidades. Lançamento da campanha Nursing
29 Now, comunica que o evento foi grandioso para a Enfermagem mundial, oportunidade para a
30 valorização da enfermagem como um todo. Comunica que irá participar do encontro de presidentes
31 do nordeste que irá ocorrer em Recife no final do mês de maio. Audiência na ALEPI sobre projeto
32 de Lei do Piso salarial e 30h, comunica que foi convidada para participar do IV Congresso
33 Internacional de Atenção Primária à Saúde para receber o troféu honra ao mérito, por relevantes
34 serviços prestados à saúde do estado do Piauí. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda
35 Lúcia Barreto Dantas comunica sua participação no Seminário Administrativo do sistema
36 Cofen/Conselhos Regionais e na reunião do Comitê de Mortalidade Materna e da Infância. Sra.
37 Leone Maria Damasceno Soares sem comunicações. Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos
38 sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto sem comunicações. Doutora Elisângela
39 Lemos Varonil Nunes sem comunicações. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que dia
40 dezessete de abril houve a eleição do Conselho Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato – PI
41 e que mesmo o Coren-PI manifestando interesse anteriormente em indicar um membro, não fomos
42 atendidos. Informa ainda que ministrou palestra sobre a Resolução Cofen 514/2016 e Resolução
43 Cofen 564/2017 para os profissionais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e Hospital
44 Regional Senador Cândido Ferraz em São Raimundo Nonato – PI. Senhor Frank James Alves da
45 Silva sem comunicações. Dr. Marttem Costa de Santana sem comunicações. Senhor Flaviano
46 Marques Aragão comunica sua participação na audiência pública na câmara municipal dos
47 vereadores de Parnaíba-PI onde foram discutidos o reajuste salarial, as 30h semanais, o piso
48 salarial e a segurança no local de trabalho na atenção básica. Comunica a adesão das empresas,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

49 Restaurante Don Ladino e da Pet Point no Clube de Vantagens do Coren-PI. Informa visita junto
50 com o conselheiro regional Dr. Antonio Neto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em Parnaíba
51 para diálogo com os profissionais de enfermagem no período de greve da categoria.
52 **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício Circular Coren – BA nº 0001/2019/GAB/PRES -
53 Convite para Semana de Enfermagem 2019. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para a
54 coordenação de eventos. Ofício Circular Cofen nº 0049/2019/GAB/PRES - Informa a publicação
55 da Resolução Cofen nº 604/2019 que aprova o manual de substituições; governança vertical e
56 horizontal no sistema Cofen/Conselhos Regionais. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº
57 0051/2019/GAB/PRES- Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 033/2019 – dispões sobre a não
58 aplicação de multa aos profissionais que devido à inadimplência deixaram de votar. Deu
59 conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0052/2019/GAB/PRES - Encaminha Parecer da Câmara
60 Técnica de Fiscalização sobre legalidade de não fornecimento de ART quando profissionais de
61 enfermagem da instituição encontram-se com pendências inscricionais juto ao Conselho. Deu
62 conhecimento, sendo encaminhado para o departamento de fiscalização. Ofício Circular Cofen nº
63 0053/2019/GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 028/2019 – dispões sobre análise da
64 Resolução Cofen nº 0588/2018 – normas para atuação da equipe de enfermagem no processo de
65 transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde. Deu conhecimento. Ofício
66 Circular Cofen nº 0056/2019/GAB/PRES - Informa que a Resolução Cofen nº 491/2015 foi
67 publicada no Diário Oficial da União. Deu conhecimento, sendo encaminhada para o departamento
68 financeiro. Ofício Circular Cofen nº 0057/2019/GAB/PRES - Encaminha para conhecimento lista
69 de projetos de Lei de interesse da enfermagem em tramitação no Congresso Nacional. Deu
70 conhecimento, sendo encaminhada para assessoria de comunicação. Ofício Circular Cofen nº
71 0058/2019/GAB/PRES - Informa a publicação da Resolução Cofen nº 606/2019 contendo o
72 modelo de Requerimento de Cadastro de Consultórios e de clínicas de enfermagem e modelo de
73 registro de consultórios e de clinicas de enfermagem. Deu conhecimento, sendo encaminhado para



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

74 o setor de registro e cadastro e departamento de fiscalização. Ofício Circular Cofen n°
75 0059/2019/GAB/PRES - Solicita indicação ao prêmio Ana Nery 2019. Deu conhecimento, sendo
76 indicado o nome da profissional Lucimar Ramos Ribeiro Gonçalves que foi aprovado por
77 unanimidade pela plenária, já que foi profissional importante para a valorização da Enfermagem,
78 em especial a Enfermagem Obstétrica no Piauí, com ênfase na formação e qualificação
79 profissionais. Memo Circular n° 001/2019 – Comissão Científica 22° CBCENF/COFEN - Informa
80 sobre formulário para Construção da programação científica do 22° CBCENF. Deu conhecimento,
81 sendo solicitado aos conselheiros que indiquem temas para serem sugeridos para o CBCENF até o
82 dia dez de maio. Ofício Circular Cofen n° 0061/2019/GAB/PRES - Informa que no mês de junho
83 haverá uma operação de fiscalização pelos conselhos regionais de enfermagem em serviços que
84 oferecem estágios aos estudantes de enfermagem. Deu conhecimento, sendo encaminhado para o
85 departamento financeiro. Ofício Circular Cofen n° 0065/2019/GAB/PRES - Orientações dos
86 procedimentos para encaminhamento de título para outorga da Conarenf. Deu conhecimento, sendo
87 encaminhado para o setor de registro e cadastro. Ofício S/N – Coordenação Nacional da Qualidade
88 do Cofen - Encaminha exemplares de Folder do Programa Nacional da Qualidade para divulgação
89 do programa. Deu conhecimento, sendo encaminhada para o departamento de fiscalização.
90 **ORDEM DO DIA: DIVERSOS:** Ofício GAB/PRESIDÊNCIA n° 038/2019 – SENATEPI
91 Deflagração da greve dos profissionais de enfermagem da Secretaria de Estado da Saúde por tempo
92 indeterminado. Deu conhecimento. Nota de esclarecimento do Coren-PI - Orientações aos
93 profissionais de enfermagem quanto ao papel e atribuições do Coren-PI. Deu conhecimento.
94 Memorando n° 038/2019 PROJUR - Resposta a solicitação de isenção de débito de profissional de
95 enfermagem em face de patologia. Deu conhecimento, sendo aprovado pela possibilidade de
96 isenção de anuidade do ano de 2017. Ofício Circular FENASERA n° 001/2019. Informa a eleição e
97 posse da nova diretoria. Deu conhecimento. Processo Administrativo n° 065/2018 –
98 FISCALIZAÇÃO - Processo Administrativo da Clínica Vila Vida. Processo Administrativo n°



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 212/2018 – FISCALIZAÇÃO - Processo Administrativo da Clínica Santa Fé. Deu conhecimento,
100 com envio de notificação extrajudicial com sugestão para firmar TAC. Relatório Setor Processo
101 Ético Disciplinar. Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Relatório Trimestral da
102 Fiscalização. Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. **DECISÕES: PARECERES:**
103 **PARECER DA CONSELHEIRA N° 010/2019** Conselheira Relatora: Dra. Amanda Lúcia Barreto
104 Dantas - Concessão de apoio para realização de assembléia geral para os profissionais de
105 Enfermagem ao Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado do
106 Piauí - SENATEPI. Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela concessão de
107 usufruto do auditório. Relatório de Sindicância para interdição dos serviços éticos de enfermagem
108 do [REDACTED]. Relator Dr Antônio Neto. Deu conhecimento e após discussão fica
109 decidido por unanimidade por realizar notificação extrajudicial para assinatura de Termo de Ajuste
110 de Conduta antes de efetivar a interdição ética dos serviços de enfermagem e enviar o relatório
111 para o Ministério Público Estadual. **PARECER DE ADMISSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO**
112 **OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA PARA INTERDIÇÃO ÉTICA N.º 004/2019 COREN-**
113 **PI. Instauração ou Arquivamento da Denúncia para Interdição Ética do Serviço de Enfermagem**
114 **[REDACTED].** Proibição do pleno exercício das
115 atividades profissionais habilitados em face das garantias asseguradas por lei. – Relator Dr
116 Marttem Santana. Deu conhecimento, sendo aprovada por unanimidade pela abertura de
117 sindicância para interdição ética dos serviços de enfermagem da instituição. **PARECER DE**
118 **ADMISSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA PARA**
119 **INTERDIÇÃO ÉTICA N.º 005/2019 COREN-PI - Instauração ou Arquivamento da Denúncia para**
120 **Interdição Ética do Serviço de Enfermagem do [REDACTED]**
121 **[REDACTED].** Proibição do pleno exercício das atividades profissionais habilitados em face
122 das garantias asseguradas por lei. – Relator Dr Marttem Santana. Deu conhecimento, sendo
123 aprovada por unanimidade pela abertura de sindicância para interdição ética dos serviços de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

124 enfermagem da instituição. RESPOSTA TÉCNICA PARA DESINTERDIÇÃO ÉTICA DOS
125 SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO [REDACTED]. Relator Dr
126 Marttem Costa. Deu conhecimento que as irregularidades foram solucionadas, conforme relatório
127 da enfermeira responsável técnica do serviço e que é de parecer favorável à desinterdição. Após
128 discussão, foi aprovado por unanimidade pela desinterdição ética dos serviços de enfermagem.
129 PARECER DE ADMISSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO OU ARQUIVAMENTO DA
130 DENÚNCIA PARA INTERDIÇÃO ÉTICA N.º 006/2019 COREN-PI - Instauração ou
131 Arquivamento da Denúncia para Interdição Ética do Serviço de Enfermagem do [REDACTED]
132 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo aprovada por unanimidade pela abertura de sindicância
133 para interdição ética dos serviços de enfermagem da instituição. Cópia do relatório da fiscalização
134 deverá ser ainda encaminhado ao Ministério Público Estadual. PARECER DE
135 ADMISSIBILIDADE COREN-PI N.º 06/2019 - Denúncia de ofício por parte do DEFIS, referente
136 ao Auto de Infração n.º 03/PIC/2018, lavrado em 19 de novembro de 2018, por inexistência do
137 cálculo de dimensionamento de pessoal, não elaboração de instrumentos gerenciais, não aplicação
138 do processo de enfermagem, inexistência de CRT em desfavor da enfermeira responsável técnica
139 [REDACTED]. Relatora Dra. Elisângela Lemos. Deu
140 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não
141 atender às condições de admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de
142 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen n.º 564/2017. PARECER DE ADMISSIBILIDADE
143 COREN-PI N.º 12/2019 - Denúncia de Assédio Moral realizada por [REDACTED]
144 [REDACTED] – relatora
145 Dra. Elisângela Lemos. Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo
146 ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de admissibilidade conforme o
147 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen n.º 564/2017, já
148 que a profissional não quis se identificar na denúncia, não sendo possível solicitar a retratação



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 pública ou conciliação entre as partes. Sem mais assuntos a tratar às dezoito horas e trinta e sete
150 minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas, conselheira secretária, lavrei
151 esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e aprovada será assinada por quem é
152 de direito.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

